

## ACTA Nº 79

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Casa do Park, instalações cedidas para a presente reunião, dada a necessidade de distanciamento face à situação vivenciada (COVID19), reuniu pelas 10:00 horas a Assembleia Geral Ordinária dos Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Vizela, uma vez que à hora designada não havia quórum. -----

Verificada a existência de número superior ao previsto no Compromisso, foi aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia Geral, Tenente-General Cipriano de Sousa Fernandes Alves, com a presença na Mesa do respectivo Vice-Presidente, Irmão Mário Estevão Monteiro da Costa e, dada a ausência do Secretário, Irmão Domingos Pereira da Silva, seguindo o estabelecido nos actuais Estatutos, foi designado, de entre os Irmãos presentes, um substituto, cujas funções cessaram no final da presente reunião, tendo assumido esse cargo a Irmã Rosa dos Anjos Borges.-----

Feitas as saudações iniciais pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com um agradecimento aos Irmãos pela sua presença em mais este acto da vida da Instituição, seguiu-se o início dos trabalhos com a leitura da convocatória programada para a presente reunião, de teor seguinte: -----

Primeiro: Leitura e aprovação da acta da última Assembleia Geral; -----

Segundo: Apreciação, discussão e votação do Plano de Actividades, Orçamento e Relatório do Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia para o ano de 2023; -----

Terceiro: Apreciação, discussão e aprovação do Plano, Orçamento e Relatório do Conselho Fiscal da Fundação Torres Soares, também para o ano 2023; -----

Quarto: Deliberar sobre a alienação dos artigos matriciais urbanos números 1250, 1252, 1254, 1256, 1258 e 1260, localizados na Rua Joaquim Sérgio Capela Alves, nº 285, 293, 294, 311, 319 e 320, da União de Freguesias de Caldas de Vizela, Concelho de Vizela, registados na Conservatória do Registo Predial de Vizela, sob os nº 01006, 01007, 01008, 01009, 01010 e 01011, dando poderes ao Provedor para outorgar a respectiva escritura, pelo melhor valor; -----

Quinto: Dar conhecimento da deliberação do Conselho de Administração da Fundação Torres Soares sobre a alienação do artigo matricial urbano número 30, localizado na Rua Dr. Abílio Torres, nº 51/53, da União de Freguesias de Caldas de Vizela, Concelho de Vizela, registado na Conservatória do Registo Predial de Vizela sob o nº 00988; -----

Sexto: Trinta minutos para discutir qualquer assunto de interesse da Santa Casa da Misericórdia. -----

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos foi lida, pelo Irmão Mário Costa, a acta da Assembleia Geral levada a efeito a vinte e seis de março de dois mil e vinte e dois, a qual posta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Passou-se em seguida ao segundo ponto da ordem de trabalhos, ou seja, Apreciação, discussão e votação do Plano de Actividades, Orçamento e Relatório do Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia para o ano de 2023.-----

Tomando a palavra, e tendo em atenção procedimentos adoptados em reuniões anteriores, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou ao Sr. Provedor a indicação de quem seria a pessoa que efectuaria a leitura do Plano de Actividades elaborado pela Mesa Administrativa, tendo o Sr. Provedor sugerido que, uma vez que as peças escritas tinham sido distribuídas antes do início dos trabalhos, todos os Irmãos já tiveram tempo de ler o referido relatório, pelo que se disponibilizava para, de forma resumida, dar nota do que estava ali mencionado. -----

Começou por referir que o Plano e Orçamento aqui apresentados foram elaborados num ambiente de incerteza, motivado pela guerra e inflação de preços, a que se juntam as consequências da pandemia, que têm colocado à prova a resiliência de todos, desde a Mesa Administrativa, passando pelos utentes e colaboradores.-----

Passou a destacar as principais acções do Plano, começando pela infância, referindo que no pré-escolar os investimentos previstos vão direccionar-se para a requalificação do parque infantil exterior. Já na Creche, a que abriu portas em 2020 está operacional, pelo que apenas se dará destaque à criação de zonas de sombreamento. Relativamente à requalificação da Creche desactivada, os Irmãos foram informados da adjudicação da empreitada à empresa Costeira e do início da obra no passado mês de Outubro.-----

Passou para as valências da terceira idade, que se encontram em funcionamento pleno, destacando necessidades pontuais de aquisição de ajudas técnicas e manutenção periódica, sendo que o grande investimento previsto passará pela substituição da cobertura do lar residencial de forma a debelar o problema de infiltrações existente.-----

No que diz respeito às áreas da saúde, reforçou a necessidade de expandir a acção, explorando outras fontes de financiamento de modo a aumentar as receitas, até porque a procura é significativa para serviços de internamento particular, seja através de companhias de seguros, seja para recuperações de mobilidade ou até para descanso do cuidador. Nessa continuidade, o Sr. Provedor referiu o projecto que tem em mãos de

ampliação da reposta da saúde, com a construção de uma nova ala, que estará ligada funcionalmente à Unidade de Cuidados Continuados, partilhando as áreas comuns que se impõem, como cozinha, refeitórios, fisioterapia, entre outras.-----

Continuou, agora referindo-se ao património, onde destacou que continuamos atentos a possíveis financiamentos para a requalificação do Instituto Silva Monteiro, com projecto para dotar o edifício de uma ERPI para 59 utentes, com as duas nomenclaturas, quartos e alojamento, um Centro de Dia com capacidade para 30 utentes e um Serviço de Apoio Domiciliário para 40 idosos, ainda nesta área referiu a candidatura apresentada ao Fundo Ambiental para a renovação e aumento do desempenho energético dos edifícios, com a colocação de painéis fotovoltaicos. Terminou com uma referência especial aos recursos humanos, considerando-os o factor essencial para a diferenciação e qualidade do serviço prestado aos utentes, tendo intenção de avaliar os níveis de desempenho de todos os colaboradores e implementar a política de incentivos aos recursos humanos tendo por base essa avaliação. -----

Seguiu-se, pelo Irmão Dr. Teixeira Azevedo, a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, contextualizando o mesmo com uma breve referência ao orçamento, destacando o facto da conjuntura económica actual estar instável mas, mesmo assim, a Instituição apresentar resultados estimados positivos e o nível de investimentos rondar os Eur. 1.300.000,00. --  
Agradecendo os claros esclarecimentos prestados, o Presidente da Mesa colocou os documentos em análise à discussão dos Irmãos e, não tendo sido solicitada qualquer explicação por parte dos Irmãos presentes, os mesmos foram postos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade. -----

Entrando em seguida no terceiro ponto da ordem de trabalhos, ou seja, apreciação, discussão e aprovação do Plano, Orçamento e Parecer do Conselho Fiscal da Fundação Torres Soares, também para o ano 2023 e, porque os elementos em análise são de apreensão rápida, não se procedeu à sua leitura, tendo o Sr. Provedor dado uns esclarecimentos adicionais relativamente ao prédio onde funcionava o Serviço Local da Segurança Social, informando que reunido o Conselho de Administração da Fundação, aquele Órgão deliberou no sentido de autorizar a venda do referido prédio à Autarquia Vizelense por Eur. 500.000,00. Relativamente a investimentos previstos, será dado destaque à substituição do telhado do prédio sito em Guimarães.-----

Dados os esclarecimentos por parte do Sr. Provedor, o Irmão Dr. Teixeira Azevedo Pacheco salientou os pormenores mais relevantes do Orçamento, bem como dado a conhecer o Parecer do Conselho Fiscal. -----

Postos os documentos à apreciação e discussão e não tendo sido apresentados quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimento, os mesmos foram postos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade. -----

Entrando no quarto ponto da ordem dos trabalhos, ou seja, deliberar sobre a alienação dos artigos matriciais urbanos números 1250, 1252, 1254, 1256, 1258 e 1260, localizados na Rua Joaquim Sérgio Capela Alves, nº 285, 293, 294, 311, 319 e 320, da União de Freguesias de Caldas de Vizela, Concelho de Vizela, registados na Conservatória do Registo Predial de Vizela, sob os nº 01006, 01007, 01008, 01009, 01010 e 01011, dando poderes ao Provedor para outorgar a respectiva escritura, pelo melhor valor, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Provedor no sentido de explicar aos Irmãos presentes do que se tratava. -----

Assim, o Sr. Provedor começou por dar nota que tinha sido abordado pela Autarquia no sentido de perceber se a Instituição estaria receptiva a vender os imóveis acima referidos, de forma a serem reabilitados e serem atribuídos a famílias carenciadas do Concelho, no âmbito da Habitação Social. Não seria a Autarquia a adquirir porquanto, para concorrer a incentivos financeiros nesse âmbito não o poderia fazer, mas sim um empresa do ramo da construção que, depois de efectuadas as obras de reabilitação, venderia à Autarquia. --- Nesse pressuposto, foi-nos apresentada uma proposta de compra pela empresa Ângulos Solúveis, Lda, no valor de Eur. 140.000,00, ressalvando que os referidos prédios deverão ser vendidos livres de quaisquer ónus e/ou encargos, devolutos de pessoas e bens. -----

Continuou, referindo que a Instituição tinha já na sua posse uma avaliação emitida por perito qualificado no valor total de Eur. 164.000,00, superior à proposta apresentada, pelo que competia aos Irmãos pronunciarem-se sobre esta situação, sendo que, no seu entender, para se avançar com a venda no mínimo deveria ser pelo valor da avaliação e nunca menos, não havendo por parte da Instituição pressa neste negócio se o mesmo não for do interesse. -----

Dada a palavra aos presentes para se pronunciar sobre este assunto, não foi colocada qualquer questão pelos mesmos, tendo-se procedido à validação da proposta e consequentemente colocada à votação a venda dos artigos matriciais urbanos números 1250, 1252, 1254, 1256, 1258 e 1260, localizados na Rua Joaquim Sérgio Capela Alves, nº 285, 293, 294, 311, 319 e 320, da União de Freguesias de Caldas de Vizela, Concelho de Vizela, registados na Conservatória do Registo Predial de Vizela, sob os nº 01006, 01007, 01008, 01009, 01010 e 01011, dando poderes ao Provedor para outorgar a respectiva escritura, pelo melhor valor, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Entrando no quinto ponto da ordem dos trabalhos, ou seja, dar conhecimento da deliberação do Conselho de Administração da Fundação Torres Soares sobre a alienação do artigo matricial urbano número 30, localizado na Rua Dr. Abílio Torres, nº 51/53, da União de Freguesias de Caldas de Vizela, Concelho de Vizela, registado na Conservatória do Registo Predial de Vizela sob o nº 00988, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Provedor para intervir no sentido de explicar aos presentes o que estava ali em causa. O Sr. Provedor começou por referir que, tal havia dado nota em Assembleias anteriores, o prédio em questão apresenta-se bastante degradado, e que a sua reabilitação, para além de ser dispendiosa, não teria condições estruturais para funcionar como uma possível resposta social. Assim sendo, seria intenção do Conselho de Administração daquela Fundação rentabilizar aquele imóvel, quer com o arrendamento do mesmo, mas os encargos ficarem sob alçada do arrendatário, quer até a sua alienação.-----

Continuou, referindo que tinha sido abordado quer pelo Presidente da União de Freguesias S. Miguel/S. João, quer pelo presidente da Autarquia sobre o interesse da Fundação vender o referido prédio para aí ser instalada a sede daquela União de Freguesias. Informou que havia sido pedida avaliação do referido imóvel por perito qualificado, estando o mesmo avaliado em Eur. 510.000,00 e que a proposta da Câmara de Vizela se cifrava nos Eur. 500.000,00, a liquidar em 5 anos, Eur. 100.000,00 por ano e que reunido o Conselho de Administração da Fundação já havia deliberado no sentido da sua alienação naquelas condições. -----

Depois destes esclarecimentos, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra aos presentes para se pronunciarem sobre este assunto, não tendo sido colocada qualquer questão pelos mesmos sobre esta matéria. -----

E chegados ao último ponto da agenda de trabalhos, ou seja, trinta minutos para discutir qualquer outro assunto de interesse para a Santa Casa da Misericórdia, foi dada a palavra aos presentes para discutir ou apresentar assuntos que entendessem ser de utilidade para a Instituição, e não tendo sido apresentados nem havendo mais intervenções, antes de terminarem os trabalhos o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia procedeu à leitura da Acta Minuta, a qual foi aprovada por unanimidade, ficando a constituir folha nº /A do livro de actas destas Assembleias Gerais. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi a sessão encerrada pelas 11:30 horas de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Geral. -----